



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2010 * nº 1203 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 11.868, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE OS FUNCIONÁRIOS DA REDE DE EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REALIZAREM COMUNICAÇÃO DE MAUS TRATOS SOFRIDOS POR MENORES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os funcionários da Rede de Educação pública e privada, devem comunicar ao Conselho Tutelar ou a autoridade policial ou juizado da infância e adolescência a suspeita ou constatação de maus tratos contra menores.

Parágrafo único. A denúncia deverá ser feita imediatamente por meio verbal ou formal.

Art. 2º O funcionário que tiver conduta omissa em relação aos ditames desta Lei, responderá inquérito administrativo e será enquadrado nos termos disciplinares.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.869, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

OBRIGA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL A COMUNICAR AS VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, CONSELHOS TUTELARES E AOS PAIS A OCORRÊNCIA DO EXCESSO DE FALTAS DOS ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam as Escolas da Rede Pública Municipal, obrigadas a comunicar por escrito, em caráter preventivo, as Varas de Infância e Juventude, Conselhos Tutelares e aos Pais, a ocorrência do excesso de faltas dos alunos regularmente matriculados nas Escolas do Ensino Fundamental, antes que ultrapassem o limite permitido de 25% (vinte e cinco por cento) de ausências.

Parágrafo único. A comunicação deverá ser feita quando for atingido o limite de 20% (vinte por cento) de faltas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI Nº 11.870, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGNOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO), EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA E ESTABELECIMENTOS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As academias de ginásticas e estabelecimentos similares devem disponibilizar equipamento para aferir pressão arterial (esfignomanômetro e estetoscópio).

§ 1º Para os efeitos desta lei, entenda-se equipamento e medição de pressão arterial (esfignomanômetro e estetoscópio), o instrumento a ser utilizado antes e/ou depois de atividades físicas.

§ 2º Semestralmente, ou ainda, quando se fizer necessário, as academias de ginástica e estabelecimentos similares deverão calibrar (aférir) os aparelhos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Bruno Farias

LEI Nº 11.871, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, NOS CAIXAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DENOMINADOS DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS OU CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres no Município de João Pessoa ficam obrigados a manter, no setor de caixas, funcionários em número compatível com o fluxo de usuários, de modo a permitir que cada um deste seja atendido em tempo razoável.

§ 1º Considera-se tempo razoável para o atendimento ao usuário no setor de caixas:

I - até 20 (vinte) minutos em dias normais;

II - até 30 (trinta) minutos, do quinto ao sétimo dia útil de cada mês, período de incremento nas vendas em virtude do recebimento de salários.

§ 2º Os períodos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão delimitados pelos horários de ingresso e saída do usuário no recinto onde estão instalados os caixas, registrados mediante chancela mecânica ou eletrônica.

Art. 2º A infração do disposto nesta lei acarretará ao estabelecimento comercial a aplicação das penalidades administrativas de:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão da atividade, nos termos do artigo 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, até que órgão responsável receba, por escrito, dados comprobatórios de que o número de funcionários atendendo nos caixas tenha sido reajustado de modo a sanar a demora no atendimento.

Art. 3º Os estabelecimentos referidos no artigo 1º terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta lei, para adaptar-se às suas disposições.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Zezinho do Botafogo

LEI Nº 11.872, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE NO INTERIOR DE TÁXIS CONTENDO O NÚMERO DOS MESMOS, PARA FACILITAR SUA IDENTIFICAÇÃO POR PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° No interior dos táxis na cidade de João Pessoa, deverão ser afixadas plaquetas em Braille contendo o número de identificação do veículo.

Art. 2° As plaquetas metálicas deverão obedecer ao formato padrão de 4x7cm e terão registradas em sua superfície apenas o número do táxi:

Art. 3° As plaquetas de identificação serão afixadas em locais acessíveis ao toque do passageiro com deficiência visual dispostas tanto para os que estiverem sentados ao lado do motorista, quanto para aqueles que se acomodarem no banco traseiro do veículo.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Bruno Farias

LEI Nº 11.873, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica criado o Programa Municipal "Orientação Profissional para o Aluno das Escolas Públicas Municipais".

Art. 2° Ficam as Escolas Públicas Municipais autorizadas a instituir o programa de orientação profissional aos alunos matriculados na última série do ensino fundamental II.

I - O programa a que se refere o "caput" deste artigo será gratuito para todos os alunos do Ensino Fundamental II da rede Pública Municipal.

II - As orientações, que englobam os testes vocacionais e outras técnicas, serão programadas e aplicadas por equipes técnicas especializadas na área da psicologia.

Art. 3° As condições técnico operacionais e os objetivos específicos das orientações profissionais, aplicadas nos termos desta lei, são de responsabilidade da Secretaria de Educação.

Art. 4° As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5° O Poder Público regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Bruno Farias

LEI Nº 11.874, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CASAS DE SHOWS, BOATES, SALÕES DE FESTAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES EXIBIREM EM SUAS DEPENDÊNCIAS ADVERTÊNCIA SOBRE O PERIGO DA ASSOCIAÇÃO ENTRE BEBIDA ALCOÓLICA E DIREÇÃO NO TRÂNSITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° As casas de shows, boates, salões de festas e estabelecimentos similares localizadas no município de João Pessoa, ficam obrigadas a exibirem em suas dependências advertência sobre o perigo da associação entre bebida alcoólica e direção no trânsito.

Parágrafo único. A advertência de que trata o "caput" deste artigo deverá ser educativa e exibida através de sistema de áudio e vídeo (telão).

Art. 2° O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção e Defesa do Consumidor).

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 25 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Felipe Leitão

DECRETO Nº 6.791-A DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO E EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA RUTH DE SOUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica municipal de João Pessoa, com base no Processo Administrativo nº2009/131659, e de acordo com a Lei Municipal nº. 8.996/1996 e Lei 11.606 de 23 de dezembro de 2008.;

DECRETA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **José Edvaldo Rosas**

Secretário de Administração - **Gilberto Carneiro da Gama**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Art. 1º – Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Economista Celso Monteiro Furtado”, situada na Rua Maria Carneiro dos Santos, 50, Loteamento João Paulo II, Funcionários II, nesta Capital, em atenção ao artigo 7º, anexo XII, Lei nº 11.606 de 23.12.08

Art. 2º Fica extinta a “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ruth de Sousa”, localizada na Rua Abdias Genuino de Lima, s/n, Funcionários II, nesta capital.

Art. 3º Ficam transferidos para a “Escola Municipal de Ensino Fundamental Economista Celso Monteiro Furtado” o código nº 25096672 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a Unidade Executora “Caixa Escolar Estudante Oceane Nascimento da Silva” CNPJ 0232841/0001-06 em razão da extinção da “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ruth de Sousa”, conforme artigo 2º do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.791-B DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ AUGUSTO CRISPIM E EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UBIRAJARA PINTO RODRIGUES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica municipal de João Pessoa, com base no Processo Administrativo nº2009/131617, e de acordo com a Lei Municipal nº. 8.996/1996 e Lei nº 11.606 de 23 de dezembro de 2008.;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Augusto Crispim”, situada na Avenida Tancredo Neves, Bairro dos Ipês, nesta Capital, em atenção ao artigo 7º, anexo XII, Lei nº 11.606 de 23.12.08

Art. 2º Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ubirajara Pinto Rodrigues, localizada na Rua José Montenegro s/n, Bairro dos Ipês, nesta capital.

Art. 3º Ficam transferidos para a “Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Augusto Crispim” o código nº 250964-27, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a Unidade Executora sob o nº CNPJ 01929886/0001-15, em razão da extinção da “Escola Municipal de Ensino Fundamental Ubirajara Pinto Rodrigues”, conforme artigo 2º do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 6.791-C DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA E EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DAURA SANTIAGO RANGEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica municipal de João Pessoa, com base no Processo Administrativo nº2009/131666, e de acordo com a Lei Municipal nº. 8.996/1996 e Lei nº 11.606 de 23 de dezembro de 2008.;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Pereira da Nóbrega”, situada na Rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, S/N, Bairro do Cristo Redentor, Conjunto Boa Esperança, nesta Capital, em atenção ao artigo 7º, anexo XII, Lei nº 11.606 de 23.12.08

Art. 2º Fica extinta a “Escola Municipal de Ensino Fundamental Daura Santiago Rangel”, localizada na Favela Pedra Branca, s/n, bairro do Cristo Redentor, nesta capital.

Art. 3º Ficam transferidos para a “Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Pereira da Nóbrega” o código nº 250956-76 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a Unidade Executora CNPJ 0192596/0001-88 em razão da extinção da “Escola Municipal de Ensino Fundamental Daura Santiago Rangel”, conforme artigo 2º do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 319

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DJALMA GOMES BARBOSA, matrícula nº 44.102-3 do cargo em comissão de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE, símbolo DAÍ-2 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 320

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANO CAVALCANTI DA ROCHA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 321

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar NILDO SANTOS BRAGA, matrícula nº 22.973-3 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010..


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 322

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear NILMARA DE CARVALHO BRAGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA .

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 323

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar NELSON NUNES DA SILVA, matrícula n° 9.928-7 do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA .

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 324

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear ROSSANA DE ALBUQUERQUE NUNES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA .

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 325

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear SIMONE LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO..

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 327

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo n° 2010/005159, Ofício 132/SMS, de 15 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I –Nomear SHIRLENE QUEIROZ DE LIMA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA do Centro de Saúde Francisco das Chagas Soares da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 328

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/134566, Ofício 220/SEDES, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

I –Exonerar HERCULES PEREIRA FELIX, matrícula n° 44.725-1, do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 329

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/134566, Ofício 220/SEDES, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

I –Nomear SIMONE DE FÁTIMA ALVES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 330

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo n° 2009/131487, Ofício 2518 SEDESP, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar ANNE JACQUELINE BARBOSA MARANHÃO, matrícula nº 51.995-2 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 331

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/131487, Ofício 2518 SEDESP, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I –Nomear LUIS HENRIQUE SOUTO MAIOR, matrícula nº 17.568-4 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 332

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/131487, Ofício 2518 SEDESP, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDREIA CHRISTINE SOARES DE ASSIS, matrícula nº 59.506-3 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, símbolo DAS-1, do Distrito Sanitário IV da SECRETARIA DA SAÚDE.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010..


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 333

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/131487, Ofício 2518 SEDESP, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANA MÁRCIA DE ALMEIDA ALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do Distrito Sanitário IV da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 334

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Dispensar MARIA AUXILIADORA MARTINS M. GARRO, matrícula nº 33.711-1, EMILIA DE RODAT DE SOUSA SILVA, matrícula nº 24.124-5 e MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula nº 15.109-2, dos cargos de Presidente, símbolo DAE-3 e Membros, símbolo DAS-1, respectivamente, da COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 335

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Designar MARIA AUXILIADORA MARTINS M. GARRO, matrícula nº 33.711-1, Presidente, símbolo DAE-3, EMILIA DE RODAT DE SOUSA SILVA, matrícula nº 24.124-5 e JOÃO FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 25.019-8, Membros, símbolo DAS-1 e JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº 27.343-1 e MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula nº15.109-2, Suplentes na COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 336

Em, 20 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 087 SEPLAN, de 21 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar , a pedido, MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, matrícula nº 57.990-4 do cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TÉCNICO SOCIAL, símbolo UEM-1 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2010.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 337

Em, 20 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memo 002 DEMAP/SEAD, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ LEITE FILHO, matrícula n° 23.618-7 do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 338

Em, 20 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memo 002 DEMAP/SEAD, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I –Nomear MARCELO FERREIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 339

Em, 20 de janeiro de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar n° 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal Ordinária, n° 7.899, de 20.9.95, Decreto Municipal n° 5.310, de 6.5.05, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU e Ofício n° 7/GAB-SEDURB de 6.1.2010,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO e JOSENILDO BELMONT DE BRITO, do cargo de titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Nomear, LUCIUS FABIANI DE V. SOUSA e RAONI BARRETO MENDES, para os cargos de titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 340

Em, 20 de janeiro de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar n° 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com as Leis Ordinárias Municipais n°s 7.901, de 20.9.95 e 11.003, de 17.4.07, Decretos Municipais n°s 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.95 e ofício 7/GAB-SEDURB de 6.1.2010,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO e SUELENE DE SOUSA, dos cargos de titular e suplente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Nomear, LUCIUS FABIANI DE V. SOUSA e RAONI BARRETO MENDES, membros titular e suplente, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, representando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 341

Em, 29 de janeiro de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei n° 11.407, de 07.04.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 056/SEDES, de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I –Nomear os membros e suplentes do CONSELHO TUTELAR- Região Sudeste, abaixo relacionados, para o triênio 2010/2012.

TITULARES:

- 1° - Sandra Rodrigues dos Santos Lima
- 2° - Kátia Cilene Carneiro de Oliveira
- 3° - Edijane Pereira Franco da Silva
- 4° - Lindinalra Sousa da Silva
- 5° - Katiana Karla de Araújo Correia

SUPLENTES:

- 1° - Evilásio Ferreira de Lacerda
- 2° - Alexandre Queiroz de Oliveira
- 3° - Gilvanildo Pereira dos Anjos

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 342

Em, 29 de janeiro de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei n° 11.407, de 07.04.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 056/SEDES, de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I –Nomear os membros e suplentes do CONSELHO TUTELAR- Região Norte, abaixo relacionados, para o triênio 2010/2012.

TITULARES:

- 1° - Elielton da Silva Lima
- 2° - Jonatha Batista Ribeiro
- 3° - Sergio de Lima Lucena
- 4° - Carlos Antonio Ribeiro da Silva
- 5° - Magno França da Silva

SUPLENTES:

- 1° - Petronilo Ananias Moreira de Lucena
- 2° - Lucia Maria dos Santos
- 3° - Severino Ângelo Januário
- 4° - Rejane Maria Neves de Araújo
- 5° - Claudia Naiza da Costa Ferreira

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 343

Em, 29 de janeiro de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 11.407, de 07.04.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício 056/SEDES, de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear os membros e suplentes do CONSELHO TUTELAR- Região Sul, abaixo relacionados, para o triênio 2010/2012.

TITULARES:

- 1º - Marcos Antonio da Silva Aragão
- 2º - Valdilene Rodrigues de Assis Cruz
- 3º - Rosemberg Marcos dos Santos
- 4º - Lenon Jane Fontes de Sousa
- 5º - Isabella Santos de Souza

SUPLENTE:

- 1º - Luzinete dos Santos Silva
- 2º - José Geraldo de Aguiar Silva
- 3º - Josevaldo Gomes da Silva
- 4º - Antonio Vieira de Andrade Filho
- 5º - André Luis Andrade de Paula

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 344

Em, 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 74 SEPLAN, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear EMERSON NEIVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..

II– Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 345

Em, 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 74 SEPLAN, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear VALÉRIA DINIZ DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..

II– Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 346

Em, 01 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, EDMILSON DE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 55.462-6, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II– Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 347

Em, 01 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ, matrícula nº 48.198-0, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO..

II– Esta portaria entra em vigor a partir desta data..



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 349

Em, 01 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/007677, Ofício 56 SEDEC, de 26 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUCIANE ALVES COUTINHO, matrícula nº 41.506-5, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAE-1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2010.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/10

Em, 22 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 039021/09-PMJP.

R E S O L V E: conceder a DORACI COSTA M. DE OLIVEIRA, matrícula n° 28.810-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.3 para 1.11.01.3.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

PORTARIA N° 060/10
 Em, 28 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/004042, datado de 18/01/2010,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei N° 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **CAROLINE PEREIRA SITÔNIO ANSCHAU**, matrícula n° 54.471-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

PORTARIA N° 061/10
 Em, 1° de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03,

Considerando o estabelecido através da Portaria n° 834, de 6 de novembro de 2009, oriunda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, na qual em seu Art. 1°, divulga os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2010, reportando-se as comemorações alusivas as festividades carnavalescas nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, de acordo com os itens II, III e IV do presente Ato Ministerial;

R E S O L V E:

I – Determinar facultativos os pontos nas Repartições Públicas Municipais nos dias 15/02/2010 (segunda-feira) e 16/02/2010 (terça-feira);

II – Determinar que o expediente do dia 17/02/2010 (quarta-feira) será a partir das 14h00 horas;

III – Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 12/02/2010 (sexta-feira);

IV – Determinar que os veículos somente serão liberados a partir das 14h00 horas do dia 17/02/2010 (quarta-feira);

V – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I desta portaria;

VI – Excetua-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

PORTARIA N° 062

Em, 29 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício 05 - Chefia de Gabinete do Prefeito, de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores efetivos, discriminados anexo desta Portaria.


II – Esta portaria terá sua vigência de 1° de janeiro até 30 de junho de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

Anexo Portaria n° 062 de 29 de janeiro de 2010

N° ordem	Matricula	Nome
1	16.774-6	Adalberto Gonçalves de Oliveira
2	24.612-3	Albertina Melo de Noronha
3	18.608-2	Alcileide de Fátima G. da Silva
4	16.909-9	Aparecida de Lourdes Jerônimo
5	18.370-9	Anderson Barbosa de Queiroz
6	12.164-9	Aracy Campos Batista
7	16.633-2	Aristóteles Meira Filho
8	17.649-4	Benedito Tomaz de Oliveira Filho
9	23.989-5	Carlos Alberto Alves da Silva
10	25.454-1	Carlos Antonio de Oliveira
11	14.567-0	Carmem Etienne de Oliveira Melo
12	16.534-4	Clarice Luiza de Barros Maraes
13	17.182-4	Cláudia Maria T. Mendonça
14	15.460-1	Cleonice de Almeida Silva
15	18.941-3	Dalva Maria Paz da Nóbrega
16	2.093-1	Dorgival Eluziário dos Santos
17	11.938-5	Edivaldo Patrício Barbosa
18	23.991-7	Elizete F. da S. Carvalho
19	11.115-5	Erialdo Alves de Azevedo
20	14.9021	Evanes Bezerra de Queiroz
21	8.489-1	Fernando Manoel de M. Andrade
22	14.357-0	Francisco de Assis A. Almeida
23	08.448-4	Francisco Leite de Lima Neto
24	8.660-6	Francisco Lima Barbosa
25	7.778-0	Gersonita Guedes da Silva
26	8.605-3	Guaraci Pereira dos Santos
27	12.572-5	Herbert Cavalcante de Melo
28	17.947-7	Irene Severino Alves
29	9.142-1	Ivan Ramiro de Araújo
30	23.713-2	Ivanes Ferreira de Lima
31	15.625-6	Ivanildo Soares Cavalcanti
32	33.685-8	Jailson Vilberto de Sousa e Silva
33	15.586-1	João de Azevedo Lima Junior
34	15.477-6	José Alves
35	8.391-7	José Alves Filho
36	14.862-8	José Bastos Galvão
37	12.944-5	José Bezerra de P. Filho
38	24.255-1	José Evangelista
39	14.789-3	José Feitosa da Silva
40	17.532-3	José Francisco da Silva Filho
41	23.315-3	José George C. Braga
42	18.105-6	José Gildo Patrício da Silva
43	17.401-7	José Inácio da Silva Filho
44	23.521-1	José Maurício Ferreira Mendes
45	2.838-0	José Pereira da Silva
46	23.738-8	José Porfírio Sobrinho
47	28.186-7	José Roberto Silva Santos
48	24.563-1	José Roberto Vieira da Silva
49	7.867-1	José Simões Lins Filho
50	15.792-9	Josivaldo Barbosa da Silva
51	14.779-6	Linalva Ferreira Fernandes
52	24.610-7	Luciano José dos Santos Silva
53	03.906-3	Lucilea de Sousa da Silva
54	17.944-2	Lucineide Alves Vieira Braga
55	18.720-8	Lucrecia Meireles de A. Bezerra
56	26.395-8	Luiz Carlos Chaves da Silva
57	17.782-2	Luiza Cristina da S. Ribeiro
58	17.463-7	Marcelo Araújo de Lima
59	12.197-5	Marconi Pereira Lago
60	18.781-0	Marcos Antonio de Melo
61	11.359-0	Marcos José de O. Lima
62	29.171-4	Marcus Antonio Gadelha Mendes
63	23.383-8	Margarete Silva
64	8.743-2	Maria Antonieta Chaves
65	11.778-1	Maria Auxiliadora M. Teixeira
66	24.448-1	Maria Betania Z. de Almeida
67	12.597-1	Maria Cristina de Souza Santos
68	25.835-1	Maria da Consolação Policarpo
69	32.773-5	Maria das Graças da Silva Verissimo
70	25.155-1	Maria das Graças Marinho dos Santos
71	11765-0	Maria do Socorro César de Oliveira
72	18.402-1	Maria do Socorro dos Santos Araújo
73	17.425-4	Maria do Socorro O. de Lima
74	24.373-6	Maria do Socorro Pires Xavier

75	15.919-1	Maria Genilda Oliveira de Almeida
76	17.730-0	Maria José Ferreira dos Santos
77	24.088-5	Maria Rosângela A. da Silva
78	23.269-6	Maria Zélia H. Jurema
79	16.187-0	Marigelva de Medeiros C. Gomes
80	16.890-4	Marluce Alves Araújo da Silva
81	8.578-2	Martha Fernandes Pacote
82	18.369-5	Mércia Maria Pontes de Medeiros
83	12.395-1	Meurys Angélica Serrano Coutinho
84	9.935-0	Neidson Nery da Silva
85	15.700-7	Nilian Emiliano Batista
86	7.040-8	Paulo Umbelino Nunes
87	6.681-8	Rafael Barbosa de Oliveira Filho
88	25.166-6	Rita Jovelina N. Silva
89	4.030-4	Robério Rodrigues de Sousa
90	25.642-1	Robério Rodrigues de Sousa
91	11.207-1	Roberval Rodrigues de Souza
92	24.681-6	Rogério Mousinho da Silva
93	17.781-4	Romero Alexandre de S. Melo
94	15683-3	Romeu de Carvalho Filho
95	14.537-8	Rosa Helena Guedes Pereira Rangel
96	25.654-4	Rosângela de Souza Melo
97	18.534-5	Rosângela Vieira Batista Zanotelli
98	31.097-2	Rosiberto Carlos da Silva Santos
99	15.895-0	Rosilane de Lima Lopes Santos
100	7.006-8	Sérvio Túlio Soares Pontes
101	08.058-6	Severino do Ramo das Chagas
102	12.638-1	Severino Rosa dos Santos
103	9.697-1	Sonia Lucia Pessoa de Sousa
104	18.523-0	Sunamita de Alencar Pereira
105	24.556-9	Valdemir Ernesto de Andrade
106	24.397-3	Valeria Maria Simões da Silva
107	26.954-9	Walter Ferreira de Paiva


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 064

Em, 02 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício 502 Assembléia Legislativa, de 27 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus sobre o vencimento básico, para esta Prefeitura, ELISABETH MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.136-7, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 019/10

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
000830	MARIA LEITE DE ASSIS	14.891-1	SEAD	04 ANOS, 07 MESES E 24 DIAS

Em, 03 de fevereiro de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 004/SEREM João Pessoa, 1 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e no art. 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO que o prazo estipulado para adequação dos contribuintes ao disposto na Portaria nº. 42, de 29 de setembro de 2009, expirou em 31 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Paraíba - SINEPE/PB, alegando que o referido prazo era exíguo para que os contribuintes passassem a emitir documentos fiscais nos moldes da Portaria nº. 14, de 4 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado no §1º do art. 1º da Portaria nº. 42, de 29 de setembro de 2009, passando aquele dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

§1º A aplicabilidade desse entendimento dar-se-á a partir de 1 de abril de 2010.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o §3º da Portaria nº. 42, de 29 de setembro de 2009.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 001/2010

Em, 25 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 15, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em consonância com o Decreto Municipal nº 5.717, de 25 de agosto de 2006;

RESOLVE:

ART.1º - Designar os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de Registro de Preços (CRP) da Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

- | | |
|--|---------------|
| a. Karla Michele Vitorino Maia - Mat. 54.132-0 | Presidenta |
| b. Ticiania Hercília Chaves Cavalcanti – Mat. nº 45.731- | 1ª Secretária |
| c. Renata Maria Guedes Chaves - Mat. 32.565-1 | 2ª Secretária |
| d. Mariana Freire de Sousa – Mat. nº. 53.902- | 1ª Suplente |
| e. Tatiane César da Silva – Mat. 33.016-7 | 2ª Suplente |

ART. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

PORTARIA Nº. 002/2010

Em , 03 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Lei nº 9.236/1996, a Portaria Nº 048 de 11/02/1999 e a Portaria Nº. 1.319 de 05/06/2007, que estabelece diretrizes para realização da esterilização voluntária no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1. Credenciar o **HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL** – CNES 2399555 – para realização dos procedimentos de Vasectomia.
2. A manutenção deste credenciamento estará condicionada à obediência dessa Unidade de Saúde no cumprimento do disposto na portaria supracitada.
3. Esta portaria entra em vigor, após publicação no Semanário Municipal e posterior envio ao Ministério da Saúde.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 04/2010

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, tendo em vista a tramitação do processo nº. 2010/003123 de 13 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **JANILTON VIANA DE ANDRADE**, Matrícula nº. 829-0, Licença Sem Vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 114, Inciso VII da Lei Municipal nº. 2.380/79.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PORTARIA nº 05/2010

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, tendo em vista a tramitação do processo nº. 2010/003178 de 13 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **DANIEL OLIVEIRA PAIVA DA SILVA**, Matrícula nº. 719-6, à pedido do interessado conforme Processo Administrativo nº 2010/003178.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2010.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010

A Sua Senhoria
Sr. José Bernardino
MD. Superintendente da Guarda Municipal
PMJP

Assunto: Agradecimento - Estação Nordeste

Senhor Superintendente,

Na oportunidade em que apresentamos os nossos melhores cumprimentos, a FUNJOPE gostaria de agradecer, em nome de todos os funcionários, o empenho e comprometimento desta Secretaria durante a realização do Estação nordeste 2010. O sucesso deste evento dependeu muito do esforço de vocês. Espero contar sempre com esta parceria.

Atenciosamente,

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

Portaria Nº 13/10 GSGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor LUCIANO DE SOUZA JACINTO, Mat. 24.189-0, GM, no dia 26/01/2010, o referido GM ausentou-se do seu posto de serviço e assinou sua folha de frequência antecipadamente por três dias.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 05 (dias), o servidor LUCIANO DE SOUZA JACINTO, Mat. 24.189-0 GM.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BERNARDINO DA SILVA
Superintendente.
8831-8757

Portaria Nº 14/10 GSGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 239, inciso II, da Lei 2.380, de 26 de março de 1979, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, da Lei 10.428, de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando.

Que o servidor JOSÉ MARQUES DO NASCIMENTO, Mat. 24.537-2, GM, no dia 28/01/2010 encontrava-se no posto de serviço com alteração em sua apresentação pessoal.

Que tal fato foi objeto de uma sindicância sumaria, quando o acusado foi ouvido e teve oportunidade de apresentar sua defesa, o que foi feito sem argumentos que justificasse seu comportamento.

Que com tal atitude o servidor infringiu o inciso I do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Resolve:

Suspender por 03 (dias), o servidor JOSÉ MARQUES DO NASCIMENTO, Mat. 24.537-2, GM.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


JOSÉ BERNARDINO DA SILVA
 Superintendente.
 8831-8757

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 013/2010

Em, 11 de janeiro de 2010

O SUPERINTENDENTE do Instituto de Previdência do município de João Pessoa (IPM), no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária realizada no dia 09 (nove) de outubro de dois mil e nove com os respectivos membros participantes, na sala de administração do Shopping Popular 4&400, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º A presente Portaria regulamenta as normas a serem seguidas pelos comerciantes do Shopping Popular 4&400, que são a seguintes:

I - Proibido a exposição de mercadorias fora dos limites dos boxes conforme especificado abaixo:

- Limitado em 10 (dez) centímetros além dos limites dos boxes em geral;
- Os boxes 570, 571, 572, 573, 574, 575, excepcionalmente, poderão exceder em 30 (trinta) centímetros;

II - Autorizado o 1º andar a instalar maleiros dentro do padrão especificado, com colocação de manequim tipo busto para exposição de produtos;

III - Proibido o uso de som e TV dentro dos boxes com exceção os que fazem uso específico;

IV - Proibido a colocação de bancos e cadeiras nas áreas comuns e corredores, bem como uso dos espaços para jogos em geral, atrapalhando o fluxo de pessoas pelo shopping;

V - Proibido promoverem comércio fora dos limites do Shopping 4&400;

VI - Terminantemente proibido o fechamento dos boxes com lona, plásticos ou similares, devendo ao final do expediente as mercadorias serem recolhidas e os boxes serem fechados com as grades;

VII - Proibido uso das portas e acessos para expor mercadorias;

VIII - Punições a quem não cumprir as determinações:

a) Advertência por escrito;

b) Apreensão e multa de R\$ 10,00 para retirar, com prazo de 30 dias. Após este prazo, será doado à instituição a critério do IPM;

c) Lacre do Box por 02 (dois) dias;

d) Em caso de reincidência, acarretará a perda da concessão.

IX - Deverá ser repassada pelo IPM, cópia a todos os comerciantes;

X - Caberá à administração, aos membros da comissão e à SEDURB, a fiscalização e aplicação das normas estabelecidas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 017/2010

Em, 21 de Janeiro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão Provisória de Revisão de Benefícios, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, visando a análise dos benefícios concedidos nos exercícios financeiros de 2005, 2006, 2007 e 2008, formada pelos seguinte servidores:

Cristiano Henrique S. Souto – Presidente
 Maria Célia Fernandes de C. Brito – Membro
 Peter Braga de Brito Maia – Membro
 Luiza Fernandes Gualberto – Membro
 Ana Paula Barreto de Aquino – Membro
 Yuri Cavalcanti Veiga – Membro

Art. 2º A presente Portaria retroage seus efeitos para 1º de Janeiro de 2010.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 046/2010

Em, 27 de janeiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/109214-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA**, matrícula nº **35.836-3**, Companheira do ex-servidor **HAROLDO FLÁVIO FERREIRA PIMENTA**, matrícula nº **03.369-3**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 17 de abril de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Expediente nº 004/2010

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2009/106064	TEREZA ALVES DE SOUSA	-	SOLICITAÇÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO

João Pessoa, 8 de fevereiro de 2010

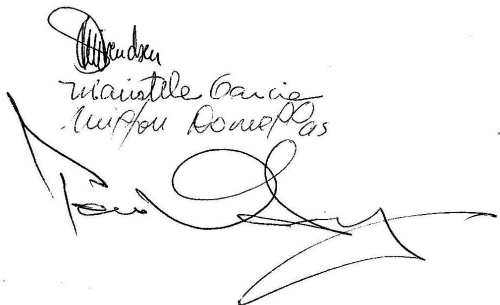

 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

FUNJOPE

Ata da reunião para definição das Orquestras e bandas para o Carnaval 2010

Às 14 horas do dia 27 do mês de janeiro de 2010, no Casarão 34, sede atual da Funjope, foi realizada reunião para definição das orquestras e bandas para o carnaval 2010. Presentes o diretor adjunto, Milton Dornellas, o coordenador dos eventos do carnaval, Pedro Osmar, a diretora da DAC, Fernanda Svendsen e a chefe de gabinete do diretor executivo, Maristela Garcia. Após avaliação dos inscritos definiu-se que todos estavam aptos para a contratação pelos critérios definidos em edital de convocatória publicado no Semanário Oficial. A exigência é a concordância com o cachê estipulado de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O preenchimento das vagas se dará em conformidade com a demanda social e o planejamento da Funjope.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2010.



EMLUR

PORTARIA Nº 004/2010

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 e seu Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, resolve:

01- EXONERAR DÊNIO ROGÉRIO DE CARVALHO PEREIRA, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Fiscalização, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

02- Os efeitos jurídicos e financeiros da presente Portaria vigoram a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de janeiro de 2010.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.


 Coriolano Coutinho
 Superintendente -Emlur

PORTARIA Nº 005/2010.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR, RAIMUNDO NONATO MARQUES BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Fiscalização, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de fevereiro de 2010.


 Coriolano Coutinho
 Superintendente -Emlur

EXTRATO

EXTRATO Nº 118/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2009 DO CONTRATO Nº 495/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCELLO DE VASCONCELOS NÓBREGA

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº001/2010
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FIRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: contrata a referida empresa como representante do cantor e compositor Paulo Moska, que realizará show no dia 08 de janeiro de 2010, na praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.

VALOR TOTAL: R\$ 25.314,85 (vinte e cinco mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº002/2010 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0785/2009
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2009, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
CONTRATADA: F & A - GRÁFICA & EDITORA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, objetivando a criação, confecção e impressão do material promocional, de consumo e de registros de serviços e eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, durante os 12(doze) meses seguintes a contratação, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Sendo a referida empresa vencedora dos Lotes 1, 2 e 5.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.778,000(vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2901 e outros elementos de despesa 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: Francisco César Gonçalves/FUNJOPE e Fernando Antonio Castro Santos
 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº003/2010 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0785/2009

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2009, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA LICEU LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, objetivando a criação, confecção e impressão do material promocional, de consumo e de registros de serviços e eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, durante os 12(doze) meses seguintes a contratação, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Sendo a referida empresa vencedora dos Lotes 4.

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.200,00(setenta mil e duzentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2901 e outros elementos de despesa 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: Francisco César Gonçalves/FUNJOPE e Abel Valois da Silva.
 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº004/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: ADEILSON DE MORAIS FERREIRA

OBJETO: contrata o referido capoeirista, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2010, com participação da Capoeira Angola Palmares, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2010, a partir das 18h, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, dentro da programação do projeto circuito cultural das praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº005/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: GRUPO ARUPEMBA representado por PETRONIO FREIRE DA SILVA FILHO

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2010, a partir das 18h, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto circuito cultural das praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº006/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME, representado por JOÃO DO NASCIMENTO FERREIRA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2010, a partir das 18h, na Praça da Esperança – Gervásio Maia, dentro da programação do projeto circuito cultural das praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº007/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BANDA BÁRBARA, representada por CAROLINA RODRIGUES JORDÃO.

OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 22 de janeiro de 2010, a partir das 21h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto estação nordeste.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº008/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO ATITUDE URBANA, representado por EDVAN SOARES DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2010, as 18h, na Praça do Caju – Bessa, dentro da programação do projeto circuito cultural das praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº009/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES.

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada como representante do músico Adeildo Vieira, que fará apresentação no dia 29 de janeiro de 2010, às 21:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação Estação Nordeste.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº010/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: CIA BOCA DE CENA

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, que fará 02 (duas) apresentações do espetáculo “colcha de retalhos” e “boi encantado”, no dia 17 de janeiro de 2010, as 18h, na Praça da Amizade – Rangel, e no dia 31 de janeiro de 2010, as 18h, na Praça Alcides carneiro – Manaira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº011/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO LOS IRANZI, representado por TARCISIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 02 (duas) apresentações do espetáculo “Circo de Rua”, no dia 10 de janeiro de 2010, às 18h, na Praça das Mangueiras – Alto do Mateus, e no dia 16 de janeiro de 2010, as 18h, na Praça Aquiles Leal – Jaguaribe, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº012/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: BOI DE RÉIS ESTRELA DO NORTE representado por JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA.

OBJETO: Contrata o referido boi de reis, que fará apresentação no dia 08 de janeiro de 2010, às 20:00h, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº013/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ RAÍZES DO FORRÓ representado por JOSIAS BRAGA DE LIMA.

OBJETO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça Bela – Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças..

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº014/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: CLÓVIS MARTINS BESERRA – MESTRE CLÓVIS

OBJETO: Contrata o referido mestre, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2010, do espetáculo “Teatro de Babau”, às 18:00h, na Praça das Mangueiras – Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº015/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CÔCO DE RODA DO MESTRE BENEDITO DE CABEDELLO representado por TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO.**OBJETO:** Contrata o referido Côco de roda, que fará apresentação no dia 09 de janeiro de 2010, a partir das 18:00h, no Praça Busto de Tamandaré - Praia de Tambau, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 016/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIRANDA DO SOL representada por MANOEL PEDRO DAS NEVES.**OBJETO:** contrata a referida ciranda, que fará apresentação, no dia 30 de janeiro de 2010, a partir das 18:00h, no Busto de Tamandaré - Tambau, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº017/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** NAU CATARINETA DE CABEDELLO representada por JUDAS TADEU PATRICIO CORREIA**OBJETO:** Contrata o referido nau catarineta, que fará apresentação no dia 22 de janeiro de 2010, a partir das 20:00h, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº018/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUTA - GRUPO DE TEATRO ABERTO DA PARAÍBA.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo "Cordel em Retalhos", no dia 10 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça da Esperança - Gervásio Maia, e no dia 16 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00(dois mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº019/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAVALO MARINHO DE BAYEUX DO MESTRE ZEQUINHA representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA.**OBJETO:** Contrata o referido cavalo marinho, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2010, a partir das 18:00h, na Praça Alcides Carneiro - Manaíra, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº020/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ GOMES QUARESMA FILHO**OBJETO:** contrata o referido músico e compositor, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº021/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, representado por MARIA DE LOURDES FARIAS DE LIMA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo de capoeira, que fará apresentação no dia 31 de janeiro de 2010, a partir das 18h, na Praça Lauro Wanderley - Funcionários I, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº022/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA DEAD NOMADS, representada por RUBEM FERREIRA CACHO.**OBJETO:** Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 08 de janeiro de 2010, às 22h, na Praça Antenor Navarro - Centro Histórico, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº023/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO FORRÓ PESADO, representado por JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR.**OBJETO:** Contrata o referido grupo de forró, que fará apresentação no dia 29 de janeiro de 2010, a partir das 20h, na Feirinha de Tambau, dentro da programação do projeto do Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº024/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ALBERTO TAVARES DE SOUZA**OBJETO:** Contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 09 de janeiro de 2010, às 20h, na Praça Alcides Carneiro - Manaíra, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº025/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO GRAXA DE TEATRO, representado por KÁTIA CELYANE FARIAS DA SILVA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para prestação de serviços pelo contratado, que fará 02 (duas) apresentações do espetáculo "Faz de Conta", no dia 24 de janeiro de 2010, às 18h, na Praça Alcides Carneiro - Manaíra, e no dia 31 de janeiro de 2010, às 18h, na Praça do Caju - Bessa, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº026/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIA DE TEATRO E CIRCO LUA CRESCENTE, representada por KLEBER AMARO MENDES DA SILVA.**OBJETO:** Contrata a referida Cia para prestação dos serviços pela contratada, que fará 02 (duas) apresentações do espetáculo "Lunáticos Acrobáticos", no dia 10 de janeiro de 2010, às 18h, na Praça Lauro Wanderley - Funcionários I, e no dia 31 de janeiro de 2010, às 18h, na Praça da Esperança - Gervásio Maia, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº027/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA OS CABRAS DE MATEUS, representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA.**OBJETO:** Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 24 de janeiro de 2010, a partir das 18h, na Praça da Esperança - Gervásio Maia, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº028/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ALEX ROBERIO DA COSTA FILHO.**OBJETO:** Contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 28 de janeiro de 2010, às 21h, no Busto de Tamarandé – Tambaú, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº029/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TRIBO INDÍGENA TUPINAMBÁS, representada por JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO.**OBJETO:** Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação no dia 15 de janeiro de 2010, a partir das 17h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, no cortejo de abertura do show do paraense Pinduca, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº030/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA CABRUEIRA, representada por LEANDRO RAMOS DE LIMA RAMALHO.**OBJETO:** Contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 16 de janeiro de 2010, às 21h, no Busto de Tamarandé – Tambaú, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº031/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO OS CASTORES PIRADOS, representado por WILL CLÁUDIO GOMES DE MORAIS.**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 31 de janeiro de 2010, às 18h, na Praça da Amizade – Rangel, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº032/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, representado por DIOCÉLIO BATISTA BARBOSA.**OBJETO:** A prestação dos serviços pelo contratado, que fará 02 (duas) apresentações do espetáculo “Nada, Nenhum e Ninguém” e “Circo Arlequin”, no dia 23 de janeiro de 2010, às 18h, na Praça Aquiles Leal – Jaguaribe, e no dia 31 de janeiro de 2010, às 18h, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº033/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAVALO MARINHO DA PARAÍBA representado por IDELTONI RIBEIRO SOARES**OBJETO:** contrata o referido cavalo marinho, que fará apresentação no dia 24 de janeiro de 2010, a partir das 18:00h, na Praça do Caju – Bessa, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº034/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAVALO MARINHO DA PARAÍBA representado por IDELTONI RIBEIRO SOARES**OBJETO:** contrata o referido cavalo marinho, que fará apresentação no dia 15 de janeiro de 2010, a partir das 18:00h, na Feirinha de Tambaú, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº035/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GRUPO CAIANA DOS CRIoulos – CÔCO DE RODA**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 29 de janeiro de 2010, às 21:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº036/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CHORISSO representado por VINICIUS DE LUCENA FERNANDES**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça do Coqueiral – Mangabeira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº037/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ADEMAR JOSUÉ FERNANDES DA CUNHA.**OBJETO:** contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 30 de janeiro de 2010, às 20:00h, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº038/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GUILHERME DE SOUZA ALVES – DJ GUIRAIZ.**OBJETO:** Contrata o referido DJ, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2010, às 20:00h, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº039/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO ZEFERINA BOMBA representado por Edmundo Gonzaga do nascimento.**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 15 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça Antenor Navarro – Varadouro, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº040/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** WILTON FELIPE DE OLIVEIRA**OBJETO:** contrata o referido cantor e compositor, que fará apresentação no dia 22 de janeiro de 2010, às 22:30h, na Praça Antenor Navarro – Varadouro, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº041/2009**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA ZÉ VIOLA PROGRESSIVE BAND representada por EDMUNDO GONZAGA DO NASCIMENTO.**OBJETO:** contrata a referida banda, que fará apresentação, no dia 24 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça do Coqueiral - Mangabeira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº042/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TRUPE DE TEATRO E CIRCO PIRULITO.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo "Um, dois, Três, Conto Outra Vez", no dia 24 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça da Amizade – Rangel, e no dia 31 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça Bela – Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº043/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GRUPO TOCAIA DA PARAIBA representado por ERIVAN SILVA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 24 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº044/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CENTRO CULTURAL PIOLIN**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, que fará apresentação do espetáculo "Circo do Amanhã", no dia 24 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça Lauro Wanderley – Funcionários, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº045/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GRUPO CIRCULO DE TAMBORES, representado por CLÁUDIO SÉRGIO REIS MAFFIOLETTI.**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 28 de janeiro de 2010, às 21:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00(dois mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº046/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ AMANCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA.**OBJETO:** Contrata o referido ator e diretor, que comporá a comissão que fará a seleção das propostas de encenação da Paixão de Cristo 2010, no período de 22 a 27 de janeiro de 2010.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(seiscentos reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº047/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ADRIANA FERNANDES.**OBJETO:** Contrata a referida professora, que comporá a comissão que fará a seleção das propostas de encenação da Paixão de Cristo 2010, no período de 22 a 27 de janeiro de 2010.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(seiscentos reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº048/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GRUPO OS REIS DA COCADA PRTEA.**OBJETO:** Contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 24 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº049/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** LEONARDO TOMAS DOS SANTOS.**OBJETO:** Contrata o referido Dj, que fará apresentação no dia 31 de janeiro de 2010, às 20:00, na Praça Bela – Funcionários II, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº050/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CAPADOCIA MARKETING LTDA.**OBJETO:** Contrata a referida empresa como representante da Banda Catedral, que realizará show, no dia 28 de janeiro de 2010, na Praia de Tambau, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00(vinte um mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº051/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTISTICAS LTDA,**OBJETO:** contrata a referida empresa como representante da cantora Renata Arruda, que realizará show, no dia 28 de janeiro de 2010, às 21:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00(oto mil reais)

João Pessoa, 05 fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº052/2010.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GEGE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**OBJETO:** contrata a referida empresa como representante do cantor Gilberto Gil, que realizará show no dia 30 de janeiro de 2010, na Praia de Tambau – Busto de Tamandaré, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 91.800,00(noventa e um mil e oitocentos reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº053/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ROBERTO MORAES CAVALCANTE JUNIOR**OBJETO:** contrata o referido rapper, que fará apresentação, no dia 29 de janeiro de 2010, às 20:30h, na Praça Antenor Navarro – Varadouro, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº054/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TRUPE DE TEATRO E CIRCO PIRULITO.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, que fará apresentação do espetáculo "Um, dois, três, Conto Outra Vez", no dia 05 de fevereiro de 2010, às 18:00h, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, dentro da programação do projeto Circuito Cultural das Praças.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº055/2010 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2010**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2010, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Geradores, para atender as demandas provenientes dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, durante os 12(doze) meses seguintes a contratação, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, Sendo a referida empresa vencedora dos Lotes 1 e 2.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 186.000,00(cento e oitenta e seis mil reais)**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.201.13.392.5274.2901 e outros elementos de despesa 3.3.90.39**SIGNATÁRIOS:** Francisco César Gonçalves/FUNJOPE e José Ricardo de Lira Bezerra

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº056/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CIRANDA DE PENHA CIRANDEIRA representada por MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO
OBJETO: Contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 30 de janeiro de 2010, às 18:00h, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº057/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CAPADOCIA MARKETING LTDA
OBJETO: contrata a referida empresa como representante do pianista, guitarrista, cantor e compositor Ray Lema, que realizará show no dia 29 de janeiro de 2010, às 00:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Estação Nordeste.
VALOR TOTAL: R\$ 46.672,86(quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº058/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS.
OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante da Cia Lunay, de Dança Tribal, que fará apresentação no dia 31 de janeiro de 2010, às 18:00h, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Circuito das Praças.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2010.


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº059/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: EMPRESA CONFIAUTO LOCAÇÃO, CORRETORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: a locação de geradores trifásico, 380 volts. 60 Hz, de 180 KVA, para atender aos eventos patrocinados ou apoiados por esta Fundação.
VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais)
 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº060/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: EMPRESA MEGA RÁDIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: a locação de torre de 45m, para funcionamento de repetidora, durante 12(doze) meses, que dará suporte aos eventos patrocinados ou apoiados por esta Fundação.
VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)
 João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 026/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE

CONTRATADO: IRAN GOMES PINHEIRO

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010


 Francisco César Gonçalves
 Diretor Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010

Processo Licitatório nº 201/2009 Pregão Presencial nº 125/2009

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E FARINHA DE ROSCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 125/2009**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010
 PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 08.973.901/0001-71

ITEM 01					
Item	Qtde	Unid	Especificações	V. Arrem. R\$	Total R\$
1.1	36.000	PCT	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - Deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade; Deve ser base de farinha de trigo e ovos, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação que enriqueçam e conservem o produto; Deve ser embalado em saco plástico limpo, atóxico, íntegro, resistente e lacrado, contendo 10 unidades de aproximadamente 50 gramas cada; Deve atender aos Padrões Microbiológicos e Macroscópicos da ANVISA, obedecendo também às especificações do anexo I do edital.	1,80	64.800,00
1.2	7.000	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Deve ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade; Deve ser base de farinha de trigo integral, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação que enriqueçam e conservem o produto; Deve ser fatiado e com aproximadamente 500g; Deve ser embalado em saco plástico limpo, atóxico, íntegro, resistente e lacrado; Deve atender aos Padrões Microbiológicos e Macroscópicos da ANVISA, obedecendo também às especificações do anexo I do edital.	2,00	14.000,00
1.3	30.000	Unid.	PÃO FRANCÊS COM SAL - Deve possuir formato fusiforme e com pestana, com aproximadamente 50g; Ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade; Deve ser base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação que enriqueçam e conservem o produto; Deve ser embalado em saco plástico limpo, atóxico, íntegro, resistente e lacrado, contendo 10 unidades de aproximadamente 50g cada; Deve ser acondicionado em monoblocos retornáveis de polietileno, fechados em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir a validade do produto, no prazo mínimo de seis horas após a entrega; Deve atender aos Padrões Microbiológicos e Macroscópicos da ANVISA, obedecendo também às especificações do anexo I do edital.	0,19	5.700,00
1.4	5.000	Unid.	PÃO DOCE - Deve ser do tipo bisnaguinha; Deve ser liso e doce, sem farofa, sem creme e sem recheio; Ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade; Deve ser base de farinha de trigo e açúcar, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação que enriqueçam e conservem o produto; Deve ser embalado em saco plástico limpo, atóxico, íntegro, resistente e lacrado, contendo 10 unidades de aproximadamente 50g cada; Deve atender aos Padrões Microbiológicos e Macroscópicos da ANVISA, obedecendo também às especificações do anexo I do edital.	0,20	1.000,00
1.5	1.000	Kg	FARINHA DE ROSCA - Deve ser embalado em saco plástico limpo, atóxico, íntegro, resistente e lacrado, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deve atender aos Padrões Microbiológicos e Macroscópicos da ANVISA, obedecendo também às especificações do anexo I do edital.	3,50	3.500,00
SOMA TOTAL R\$				R\$	89.000,00

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 009/2009

Processo nº 0785/2009

Aos 27 dias do mês de novembro de 2009, na sede da FUNJOPE, são registrados os preços para eventual contratação de **serviços gráficos, objetivando a criação, confecção e impressão de material promocional, de consumo e de registro dos serviços e eventos realizados ou apoiados pela FUNJOPE, para atender as demandas provenientes de tais eventos durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação, conforme Termo de Referência (Anexo I), deste Edital, acordados entre a FUNJOPE e as empresas abaixo identificadas, conforme resultado do Pregão Presencial nº 009/2009 para Sistema de Registro de Preços.**

O objeto deste certame deverá ser executado, de forma parcelada, de acordo com o Calendário Permanente de Atividades da FUNJOPE, na cidade de João Pessoa, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REGISTRADO
---------	---------------	------------	------------------

Item 01	Envelopes saco (grande) - papel off-set 120 g/m2, tamanho fechado 240 x 340 mm, formato aberto 512 x 391 mm, 2 x 0 cores acabamento: dobra manual, colar, corte/vinco. (1 mil x 2 modelos) 2 tiragens de 1000 impressões	2.000	R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos)
Item 02	Pastas de processo com orelha - tamanho fechado, 240 x 340 mm, formato aberto 480 x 340 mm, 2 x 0 cores, papel off-set, 240 g/m2, acabamento, dobra manual, corte/vinco. (1 mil x 1 modelo) 5 tiragens de 1000 impressões	5.000	R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos)
Item 03	Pastas com bolso - formato aberto 480 x 340 mm, formato fechado 240 x 340 mm, plastificadas, 4 x 0 cores, papel cartão supremo 250 g/m2, dobra manual, corte/vinco, Colar bolso, padrão sem impressão, lam brilho frente. 4 tiragens de 300 impressões	1.200	R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos)
TOTAL:			R\$ 2.978,00 (Dois mil novecentos e setenta e oito reais)

Empresa vencedora: **F & A Gráfica e Editora**

LOTE 02	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REGISTRADO
Item 01	Cartazes - formato 297x420mm, 4 x 0 cores, papel couchê, 150g/m2 (100 x 15 modelos)	1.500	R\$ 0,40 (Quarenta centavos)
Item 02	Folder - formato aberto 450 x 210, formato 150 x 210 mm fechado, dobras paralelas, policromático, couchê fosco 150g/m2, 4 x 4 cores (5 mil x 6 modelo)	30.000	R\$ 0,26 (Vinte e seis centavos)
Item 03	Folder - "programação" formato aberto 630 x 210mm formato fechado 210 x 210 mm, em couchê fosco 230g/ m2, 4x4 cor(es) iguais, acabamento: corte/vinco, dobra paralela Tiragem de 500 exemplares (500 x 10 modelos)	5.000	R\$ 0,78 (Setenta e oito centavos)
Item 04	Convite Postal - formato 180x220mm, em cartão supremo 250g/m2, 4x1 cor(es) Tiragem de 500 exemplares (500 x 6 modelos)	3.000	R\$ 0,60 (Sessenta centavos)
Item 05	Laminas - formato 150 x 210m, em papel reciclado 240g/m2, 4x4 cor(es) iguais Tiragem de 500 exemplares (500 x 6 modelos)	3.000	R\$ 0,60 (Sessenta centavos)
Item 06	* Coleção de Postais", formato 100 x 150mm, capa em Cartão Supremo 300 g/m2, 4 x 0 cor(es), no formato aberto 300 x 300mm, postais 18 laminas em cartão supremo 300g/m2, 4 x1 cor(es), no formato aberto 100x150mm, acabamento: dobra manual, colar, corte/ vinco, intercalar, dobra cruzada, face de corte, LAM FOSCA FRENTE 3Tiragens de 1.000 cada modelo * será fornecido CD com arte .	3.000	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)
TOTAL:			R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)

Empresa vencedora: **F & A Gráfica e Editora**

LOTE 03	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REGISTRADO
Item 01	Banner - 1 x 1,60m, em lona vinilica, policromático, montado com cordão (4 x 10 modelos)	40	FRACASSADO
Item 02	Banner - 4 x 3,50m, em lona vinilica, policromático, com cordão (4 x 10 modelos)	40	FRACASSADO

Empresa vencedora: **FRACASSADO**

LOTE 04	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REGISTRADO
Item 01	Catálogo Capa- formato aberto 600 x 200 mm, formato fechado 300 x 200 mm, capa papel couchê 230g/m2 , 4 x4 cores iguais, miolo 4 laminas em couchê, 115g/m2, 4 x4 cores iguais, 20páginas incluindo a capa, acabamento: corte/vinco, dobra paralela, dobra cruzada, alceamento automatic * será fornecido CD com arte. (1 mil x 2 modelos)	2.000	R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)

Item 02	Plaquetes Capa - formato aberto 300 x 210, formato fechado 150 x 210 mm fechado, capa em papel supremo 250g, 4 x 4 cores, miolo 13 laminas em papel off-set 90 g/m2, 52Pgs incluindo capa, acabamento: dobra paralela, dobra cruzada, alceamento automatic *Será fornecido Cd com digitação e revisão, diagramação , arte final capa e prova *será gerada pelo ganhador . (1mil x 4 modelos)	4.000	R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)
Item 03	Livros - capa formato aberto com orelha, 370 x 210 mm, em papel triplex 250g, fosco, 4 x 0 cores; miolo em papel off-set 90g com 75 lâminas, costurado, formato fechado 150 x 210 mm 1 cor, 154 pág. acamento: colar capa, corte/vinco, dobra paralela, dobra cruzada, LAM FOSCA FRENTE (CAPA), custura *Será fornecido Cd com digitação e revisão, diagramação , arte final capa e prova *será gerada pelo ganhador (1 mil x 15 modelos)	15.000	R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos)
Item 04	Livreto, formato aberto 200 x150, formato fechado 10 x 15 cm, capa em papel jornal especial 65g/2, 1 x 1 cor, miolo em papel jornal especial 4 laminas, 1 x 1 cor, 20 pag incluindo a capa. acabamento: dobra paralela, dobra cruzada e alceamento automático (1 mil x 15 modelos).	15.000	R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos)
TOTAL:			R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais)

Empresa vencedora: **Gráfica e Editora Liceu LTDA**

LOTE 05	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR REGISTRADO
Item 01	Capa para DVD- formato 185x 275mm, em couche 150g/ m2 4x0 cor(es) Tiragens de 1000 impressões (1000 x 5 modelos)	5.000	R\$ 0,27 (Vinte e sete centavos)
Item 02	Folder "encarte de CD" formato aberto 480x 120mm, formato fechado 120x 120mm, em couche150gm, 4x4 cores, acabamento, Dobra Paralela Tiragens de 1000 impressões	5.000	R\$ 0,41 (Quarenta e um centavos)
TOTAL:			R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Empresa vencedora: **F & A Gráfica e Editora**

João Pessoa. 03 de fevereiro de 2010.


Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo da FUNJOPE


Fernando Antonio Castro Santos - Diretor Geral
F & A Gráfica e Editora


Ebel Valois da Silva - Diretor
Gráfica e Editora Liceu LTDA

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2010**

A EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA - EMLUR, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 008/2010 Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Aquisição de óleo lubrificante, fluido e graxa. Recursos oriundos da Fonte 00, Classificação Orçamentária 02.201.04.122.5001.2012, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, a abertura se dará as 09 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2010, na sala da comissão permanente de licitação na sede da EMLUR, sito a Avenida Minas Gerais, 177 - CEP: 58.030.090 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, que poderão obtê-lo através de meio magnético, no endereço supra citado no horário das 08:00h às 11:30min. das 14:00h às 17:30min. Maiores esclarecimentos através do fone (083) 3214-7629.

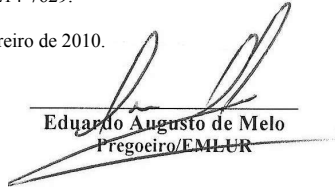
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010.


Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**

A EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA – EMLUR, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2010 Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Locação de 02 (dois) Automóveis. Recursos oriundos da Fonte 00, Classificação Orçamentária 02.201.04.122.5001.2012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, a abertura se dará **as 09 (nove) horas do dia 25 de fevereiro de 2010**, na sala da comissão permanente de licitação na sede da EMLUR, sito a Avenida Minas Gerais, 177 – CEP: 58.030.090 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, que poderão obtê-lo através de meio magnético, no endereço supra citado no horário das 08:00h às 11:30min. das 14:00h às 17:30min. Maiores esclarecimentos através do fone (083) 3214-7629.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2010.



Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 883/2009**

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO

Contratação da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA representante legal do cantor BETO BRITO, que fará apresentação no dia 23 de janeiro de 2010, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, a partir das 21h00min, dentro da programação da 5ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro e dentro da programação do Circuito Cultural das Praças, no período de 02 a 30 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 883/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.650.090/0001-66, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ONDE SE LÊ: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, CNPJ sob o nº. 05.650.090/0001-66.

LEIA-SE: ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, CNPJ sob o nº. 05.265.090/0001-66.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 043/2010**

Contratação do GRUPO CIRCULO DE TAMBORES, que fará apresentação no dia 28 de janeiro de 2010, no Ponto de Cem Réis – Centro, a partir das 21h00min, dentro da programação da 5ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro e dentro da programação do Circuito Cultural das Praças, no período de 02 a 30 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CIRCULO DE TAMBORES representado por Cláudio Sergio R. Maffioletti, inscrito no CPF sob o nº. 108.899.494-68, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 044/2010**

Contratação de ADRIANA FERNANDES – professora de artes cênicas da UFPB, para compor a comissão que selecionara os projetos participantes do Processo Seletivo Simplificado com propostas de encenação para a Paixão de Cristo 2010, no período de 22 a 27 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 044/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº. 511.530.846-00, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 045/2010**

Contratação de JOSÉ AMÂNCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA – ator e diretor graduado em artes cênicas, para compor a comissão que selecionara os projetos participantes do Processo Seletivo Simplificado com propostas de encenação para a Paixão de Cristo 2010, no período de 22 a 27 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 045/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ AMÂNCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 024.484.688-00, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 046/2010**

Contratação da empresa EDITORA N D J LTDA, que irá prestar serviços no fornecimento de Boletins de Licitações e Contratações públicas, durante 12 meses, com publicação mensal que se destina a orientar, com segurança e eficiência, as comissões de licitação e departamentos jurídicos de órgãos da Administração Pública. A referida empresa e Detentora exclusiva da editoração, distribuição e comercialização do BLC – Boletim de Licitações e Contratos.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 046/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa EDITORA N D J LTDA, CNPJ sob o nº 54.102.785/0001-32, pelo valor global de R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 049/2010**

Contratação de ROBERTO MORAIS CAVALCANTI JUNIOR – rapper ATOMICO MC, que fará apresentação no dia 29 de janeiro de 2010, a partir das 22h30min, na Praça Antenor Navarro – Centro Histórico, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 049/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ROBERTO MORAIS CAVALCANTI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 052.758.634-03, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 050/2010**

Contratação da TRUPE DE TEATRO E CIRCO PIRULITO, que fará apresentação do espetáculo “Um, dois, três, Conto Outra Vez”, no dia 06 de fevereiro de 2010, a partir das 18h00min, na Praça Alcides Carneiro – Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 050/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE DE TEATRO E CIRCO PIRULITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.158.835/0001-90, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 054/2010**

Contratação da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS representante da CIA LUNAY, que fará apresentação de Dança Tribal, no dia 31 de janeiro de 2010, a partir das 18h00min, na Praça Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 054/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA OXENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.012.754/0001-85, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 057/2010**

Contratação do GRUPO FÊNIX DE ARTES DA TERCEIRA IDADE, que fará apresentação no dia 01 de fevereiro de 2010, no Clube da Pessoa Idosa – Altiplano – Cabo Branco, a partir das 09h00min, dentro da programação de abertura dos trabalhos do Clube da Pessoa Idosa, e tem apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 057/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO FÊNIX DE ARTES DA TERCEIRA IDADE representado por Francisca Soares de Barros, inscrito no CPF sob o nº. 123.241.752-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 001/2010**

Contratação da CONFIAUTO LOCAÇÃO, CORRETORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME (SE LIGUE), para prestação dos serviços de locação de um Gerador de 180 Kva, nos dias 23, 28, 29 e 30/01/2010, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú e Ponto de Cem Reis - Centro, para ser utilizado na programação do Estação Nordeste. Conforme especificado no memorando nº 007/2010 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 0100/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 001/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CONFIAUTO LOCAÇÃO, CORRETORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME (SE LIGUE), inscrito no CNPJ sob o nº. 08.889.308/0001-22, pelo valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) sendo o valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) por diária, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 002/2010**

Contratação da MEGA RADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para prestação dos serviços de locação de uma torre de 45m, para funcionamento da repetidora que da suporte durante os eventos realizados por esta fundação, facilitando assim a comunicação de todos que fazem o evento, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificado no memorando nº 0013/2010 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 0185/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 002/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da MEGA RADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.615.157/0001-82, pelo valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) sendo o valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010.



Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 003/2010**

Contratação da VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, para prestação dos serviços de confecção de Fardamentos para Banda de Musica 5 de Agosto, consoante documentação anexas. Conforme especificado no memorando nº 431/2009 - DA - Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 2741/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 003/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.358.710/0001-37, pelo valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial sob o nº 002/2010**

OBJETO: Constituição de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, para atender as necessidades provenientes dos eventos realizados e/ou apoiados pela FUNJOPE durante os 12 (doze) meses seguintes a contratação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28/01/2010.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos da Pregoeira Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas

HOMOLOGO

a presente Licitação, a qual teve como vencedoras as empresas **PLATINA MINERAL LTDA., e SL DISTRIBUIDORA ATACADISTA E BEBIDAS E ALIMENTOS.**, em decorrência de ter oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo